



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ -
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0011390/2020
Data 04/05/2020

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 4.287/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de R\$ 881.928,72 (oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	16001601.0412200312.095.0001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1430000	2.000,00
0000012	16001601.0412200312.095.0004 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1430000	1.928,72
0000016	16001601.0927200310.004.0001 31900100000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1410000	801.000,00
0000017	16001601.0927200310.004.0002 31900300000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS PENSOES	1410000	77.000,00
TOTAL:				881.928,72

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 81.928,72 (oitocentos e oitenta e um mil reais, novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	16001601.0412200312.095.0001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS MATERIAL DE CONSUMO	1430000	2.000,00
0000013	16001601.0412200312.095.0004 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1430000	1.928,72
0000016	16001601.0927200310.004.0001 31900100000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1001000	801.000,00
0000017	16001601.0927200310.004.0002 31900300000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS PENSOES	1001000	77.000,00
TOTAL:				881.928,72

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUACUI - ES, 04 de maio de 2020.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

Ailton da Silva Fernandes
AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
PRESIDENTE EXECUTIVA

Publicado no
Mural do FAPSPMG

04 / 05 / 2020

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954